

## ESCOLA NACIONAL DE CIRCO

### EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS 2010

O Presidente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, torna público o presente Regulamento, que estabelece normas para a participação no concurso de seleção de candidatos a vagas do Curso Técnico em Artes Circenses da Escola Nacional de Circo.

#### 1. Da finalidade:

1.1 Selecionar candidatos de ambos os sexos para o Curso Técnico de Artes Circenses da Escola Nacional de Circo da Funarte, para o primeiro e segundo semestres de 2010.

#### 2. Das vagas:

2.1 O presente concurso visa o provimento de 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas da seguinte forma:

2.1.1 No primeiro semestre serão preenchidas 10 (dez) vagas para o turno da tarde, de 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.1.2 No segundo semestre serão preenchidas 20 (vinte) vagas para o turno da tarde, de 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

2.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente da maior nota para a menor até atingir o número de vagas disponíveis.

#### 3. Do Processo Seletivo:

3.1 Será constituída uma comissão de seleção, composta por professores e técnicos da Escola Nacional de Circo, que desenvolverá suas atividades sob a orientação do diretor da referida escola.

3.2 O Processo Seletivo ocorrerá no período de 23 de fevereiro a 3 de março de 2010.

3.2.1 A seleção será dividida em duas etapas:

a) 1ª Etapa classificatória e eliminatória: avaliação de aptidão física e habilidades específicas circenses;

b) 2ª Etapa classificatória e eliminatória: avaliação de habilidades artísticas, habilidades comunicativas e dinâmica de grupo.

3.2.2 Serão aplicadas duas etapas relativas às disciplinas cujos programas constam do Anexo I deste Edital, todas de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, conforme discriminado a seguir:

Etapas	Provas	Pontuação máxima por prova (100%)	Pontuação mínima por prova (50%)	Pontuação máxima por etapa (100%)	Pontuação mínima por etapa (70%)
1ª	Aptidão física	10	5	20	14
	Habilidades específicas circenses	10	5		
2ª	Habilidades artísticas	10	5	30	21
	Habilidades comunicativas	10	5		
	Dinâmica de grupo	10	5		

3.2.2.1 Na primeira etapa, o (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 50% de pontuação em cada prova e 70% de pontuação mínima no conjunto das provas, a fim de ser aprovado para a 2ª etapa.

3.2.2.2 Serão classificados para a segunda etapa os 45 primeiros colocados na primeira etapa do concurso, correspondendo a 50% acima do total de vagas oferecidas.

3.2.2.3 Na segunda etapa, o (a) candidato (a) deverá obter no mínimo 50% de pontuação em cada prova e 70% de pontuação mínima no conjunto das provas, a fim de ser aprovado no concurso.

3.2.2.4 Os 30 (trinta) primeiros colocados em ordem crescente serão matriculados dentro das vagas previstas no item 2.1.

3.2.2.5 Os candidatos aprovados no concurso e não classificados dentro das vagas formarão uma lista de espera em ordem crescente, de acordo com a classificação no processo seletivo.

3.2.3 A divulgação dos resultados oficiais será feita por meio de afixação de listagens na própria ENC e/ou na Internet, pelo site da Funarte ([www.funarte.gov.br](http://www.funarte.gov.br)).

### 3.3 Das condições para realização das provas

3.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade e comprovante de inscrição.

3.3.2 É da inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar, pelo Diário Oficial da União e/ou por meio da internet, no site da Funarte, a publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

3.3.3 Em hipótese alguma o (a) candidato (a) poderá prestar provas sem que esteja previamente inscrito.

3.3.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

3.3.4.1 A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

3.3.4.2 A Escola Nacional de Circo/Funarte não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.3.5 Os candidatos amblíopes que requererem provas escritas em tamanho diferenciado terão estas ampliadas somente em tamanho 20.

3.3.6 Todas as etapas serão realizadas nas dependências da Escola Nacional de Circo.

3.3.7 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na imediata eliminação do candidato.

3.3.8 O candidato deverá por sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

3.3.9 Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

3.3.10 Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data e do horário estabelecido para fechamento dos portões.

3.3.11 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

3.3.12 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

#### 3.4 Da Primeira Etapa

3.4.1 A primeira etapa será constituída de Prova de Aptidão Física e de Prova de Habilidades Específicas Circenses.

3.4.2 A prova de aptidão física terá como objetivo avaliar se o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar tarefas físicas envolvendo esforço muscular, constando de exercícios que deverão medir a resistência muscular localizada, flexibilidade muscular e coordenação neuromuscular, cujo conteúdo se encontra descrito no Anexo I deste Edital e constitui parte integrante do mesmo.

3.4.2.1 O (a) candidato (a) deverá comparecer para a etapa descrita no item 3.4 vestido de roupas adequadas à atividade física, de forma a não ter o seu rendimento comprometido durante a prova.

3.4.3 A prova de habilidade específica circense terá como objetivo avaliar se o (a) candidato (a) está apto (a) a realizar exercícios compreendendo técnicas básicas, a ser descrito no Anexo I deste Edital.

3.4.3.1 O (a) candidato (a) deverá optar no ato da inscrição se deseja ser avaliado como porteau (base) ou volante, no exercício de equilíbrio em segunda altura.

3.4.4 Os exercícios a serem executados na prova de aptidão física e na prova de habilidades específicas circenses serão demonstrados antes do início de cada avaliação por pessoal técnico habilitado a ser designado pela Comissão de Seleção.

3.4.5 O (a) candidato (a) aprovado (a) na primeira etapa, na data da divulgação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Escolar da Escola Nacional de Circo a fim de realizar o agendamento do horário de sua participação na segunda etapa.

#### 3.5 Da Segunda Etapa

3.5.1 A segunda etapa será constituída de prova de habilidades artísticas, prova de habilidades comunicativas, e dinâmica de grupo.

3.5.2 A prova de habilidades artísticas terá como objetivo avaliar a capacidade de compreensão, aproveitamento da atividade proposta e expressão criativa do (a) candidato (a).

3.5.3 A prova de habilidades comunicativas será composta de interpretação de texto em língua portuguesa, e de redação.

3.5.3.1 O (a) candidato (a) deverá, no momento do agendamento da participação na 2ª Etapa do Processo Seletivo, optar pela elaboração da redação em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa.

3.5.3.2 Os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão, na data prevista para avaliação de redação, trazer consigo caneta esferográfica azul ou preta.

3.5.4 A dinâmica de grupo promoverá um ambiente de integração, com o principal objetivo de avaliar os níveis de disponibilidade e prioridade dos candidatos para o curso técnico em arte circense, de acordo com o projeto pedagógico oferecido pela Escola Nacional de Circo.

#### 4. Da inscrição:

4.1 As inscrições estarão abertas na Secretaria Escolar da ENC, situada na Avenida Francisco Bicalho, sem número, Estação de Barão de Mauá, Escola Nacional de Circo/Funarte, Bairro: Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20220-310, de 2ª a 6ª feira no horário de 9h às 12h e de 13h às 16h, no período de 23 de dezembro de 2009 à 08 de fevereiro de 2010. Será aceita para inscrição de todos os candidatos, no mesmo período, a documentação enviada, no Brasil, via Sedex ou Carta Registrada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ou, no exterior, por empresa internacional que preste serviço similar.

4.1.1 Caso a documentação do (a) candidato (a), enviada, no Brasil, via Sedex ou Carta Registrada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ou, no exterior, por empresa internacional que preste serviço similar, esteja incorreta, incompleta, ilegível, ou, seja extraviada, a inscrição no Processo Seletivo não será efetuada.

4.1.2 A data limite para remessa da documentação, no Brasil, via Sedex ou Carta Registrada da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; ou, no exterior, por empresa internacional que preste serviço similar, será o último dia válido para a realização de inscrições.

4.1.3 Será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) que enviou a documentação para inscrição, no Brasil, via Sedex ou Carta Registrada; ou, no exterior, por empresa internacional de transporte expresso de correspondências; entrar em contato com a Secretaria Escolar da ENC para confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo.

4.2 O (a) candidato (a) deverá ter como idade mínima para a realização do concurso, 14 (quatorze) anos completos ou a serem completados no dia 31 de dezembro de 2009, devendo, obrigatoriamente, estar cursando, com a matrícula ativa, ou ter concluído o Ensino Médio no ato de matrícula na ENC.

4.3 O (a) candidato (a), no ato de inscrição deste concurso, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4;
- b) formulário de inscrição preenchido;
- c) original e fotocópia da carteira de identidade e do CPF, se maior de idade;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento do (a) candidato (a), e da carteira de identidade e do CPF do seu responsável legal, se menor de idade;
- e) atestado médico liberando o (a) candidato (a) para a realização de prova prática de aptidão física, em que deverá constar expressamente que o (a) candidato (a) está apto (a) para quaisquer atividades físicas;
- f) original e fotocópia do passaporte, com visto atualizado, se estrangeiros.

4.3.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do (a) candidato (a) e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

4.3.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecendo o período de validade).

4.3.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, boletins de ocorrência emitidos por órgãos policiais, nem documentos vencidos, ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

4.3.4 Para a inscrição de candidato (a) menor de idade, este deverá fazer-se acompanhar de seu responsável legal, que lhe autorizará a participação no processo seletivo.

4.4 No ato da inscrição será agendado o dia e hora em que serão realizadas as provas constituintes da primeira etapa.

## **5. Dos Critérios de Desempate:**

5.1 Em caso de igualdade na pontuação na primeira etapa do concurso, o desempate se dará adotando-se como critério a ordem abaixo:

- a) Nota na prova de habilidades específicas circenses;
- b) Menor idade.

5.2 Em caso de igualdade de pontuação após a segunda etapa, na classificação final, o desempate se dará adotando-se critério a ordem abaixo:

- a) Nota da prova em habilidades artísticas;
- b) Menor idade.

5.3 Permanecendo o empate, o critério adotado será o mesmo do item 5.1.

## 6. Das Disposições Gerais:

6.1 Todas as informações complementares serão obtidas na Secretaria Escolar da Escola Nacional de Circo/Ceacen/Funarte, no endereço informado no item 4.1, ou através dos telefones (21) 2273-2144 ou 2273-8567.

6.2 A confirmação da matrícula dos candidatos aprovados somente será efetuada após a realização de Avaliação Funcional e de Entrevista Social a serem agendadas na Secretaria Escolar da ENC.

6.3 A ENC/FUNARTE não dispõe de programa de bolsas de estudo como também de estrutura de hospedagem e/ou formas de manutenção de candidatos (as) na cidade do Rio de Janeiro, ficando por conta do (a) próprio (a) tais despesas.

**SÉRGIO DUARTE MAMBERTI**  
*Presidente*

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**

Ministério  
da Cultura





Escola Nacional de Circo

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**  
MINISTÉRIO DA CULTURA

## ANEXO I

### 1) PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

#### - Abdominal (2 pontos)

Descrição: O (a) candidato (a) deverá deitar-se em decúbito dorsal com os joelhos flexionados (ângulo menor que 90°), pés apoiados no solo e calcanhares a não mais de 30 cm das nádegas; mãos na nuca com os dedos entrecruzados e com os cotovelos apoiados no solo. Os pés serão seguros pelo examinador. Ao sinal do examinador, o (a) candidato (a) deverá contrair a musculatura abdominal e levar a cabeça e os cotovelos para frente, flexionando o tronco até tocar os joelhos com os cotovelos. O teste durará 60 segundos e só serão computados os movimentos completos realizados.

#### - Barra fixa (2 pontos)

Masculino: O (a) candidato (a) suspenso na barra, sem contato com o solo, segurando a barra em pronação, com as mãos afastadas na abertura do ombro (distância biacromial), deverá suspender o corpo até que o queixo ultrapasse a barra e então, retornar a posição inicial. Repetir o movimento o maior número de vezes possível. O (a) candidato (a) deve sempre estender o cotovelo, não descansar entre as repetições e não realizar movimentos do quadril ou pernas.

Feminino: a candidata deverá segurar a barra em pronação, com as mãos afastadas na mesma distância dos ombros. A candidata assume a posição de teste com o queixo acima da barra, membros superiores flexionados, pés acima do solo e joelhos estendidos. Assumida a posição de teste, a candidata não deve encostar o queixo na barra ou fazer movimentos com os quadris e pernas, permanecendo o maior tempo possível com o queixo acima da barra.

#### - Teste de flexão de tronco (2 pontos)

Posição de pé sobre pernas estendidas e pés alinhados, com afastamento lateral referente à linha dos ombros. O (a) candidato (a) deverá flexionar o tronco para frente, de forma alongada e estendendo os músculos posteriores da região lombar, pernas e coxas.

#### - Espacate (2 pontos)

Posição inicial de pé, sem rotação lateral do tronco e membros inferiores unidos e estendidos.

Efetuar de forma gradativa, com ritmo e equilíbrio o movimento de abdução dos membros inferiores. Os joelhos devem estar estendidos e os pés permanecerem paralelos. Deverá ser alcançada a maior amplitude possível no movimento.

#### - Teste dos seis saltos (2 pontos)

O (a) candidato (a) com os pés afastados e os polegares atrás da linha de partida e mão na cintura. O teste consiste em realizar seis saltos horizontais no menor tempo possível e na maior distância possível.

## 2) PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS CIRCENSES

O (a) candidato (a) deverá realizar os seguintes movimentos

- Solo (4 pontos)

1) Cambotinha para frente (rolamento para frente): partindo da posição em pé, com os pés paralelos e os braços estendidos acima da cabeça, flexionar ambas as pernas, projetando o corpo para frente e, simultaneamente, colocando ambas as mãos no solo, alinhadas aos ombros. Flexionar ambos os braços, estendendo ambas as pernas, transferindo o peso do corpo para as mãos. Ao encostar a nuca no chão, com a flexão de ambas as pernas, o peso do corpo deverá passar da nuca para as costas e então o corpo deverá estar grupado e os braços, envolver as pernas. Por fim, os glúteos encostarão o chão, mantendo o corpo grupado até encostar os pés e retornar à posição de pé.

2) Cambotinha para trás (rolamento para trás): posicionando-se de costas na posição de pé, braços estendidos acima da cabeça. Flexionar ambas as pernas, encostar o queixo no peito, projetando o corpo para trás com um impulso e abraçando os dois joelhos, executar o rolamento encostando os glúteos, costas e, posteriormente, nuca no chão, mantendo o corpo grupado. Empurrar o solo ao final do movimento até que retorne à posição inicial. Durante a execução do exercício, os joelhos não deverão tocar o chão e deverão permanecer juntos.

3) Pantana (estrela): posição inicial de pé, braços estendidos acima da cabeça, dando um passo a frente, flexionando a perna que levou a frente. À medida que o pé da frente apóia o solo, inclinar o tronco lateralmente, girando o quadril para a posição lateral e coloca-se a primeira mão o mais longe possível do pé da base. Após o contato da primeira mão no chão, a perna de trás será lançada para cima, para que, posteriormente, a segunda mão apoie o solo. O peso deverá passar da primeira para a segunda mão, ao passo que, as pernas deverão permanecer o mais afastadas possível durante o percurso, até que a primeira, toque o solo o mais longe possível da segunda mão, aterrissando-a estendida. A medida que a segunda mão abandona o apoio ao chão, realiza-se uma extensão do tronco para que o corpo retorne à posição em pé com os braços estendidos acima da cabeça. Enquanto estiverem fora do chão, as pernas deverão ser mantidas ao máximo afastadas e estendidas. O corpo deve terminar o movimento de frente para onde foi iniciado.

---

\_\_\_\_\_ ç braços estendidos acima da cabeça, dando um passo a frente, flexionando a perna que levou a frente, abaixando o tronco em dir

4) Pirueta: posição inicial de pé com os ombros abduzidos (braços abertos e estendidos), flexionar as pernas para impulsionar a execução de um salto vertical simultâneo a um giro de 360 graus sobre o próprio eixo do corpo, terminando na posição inicial. Flexionar os cotovelos trazendo uma das mãos junto ao peito. A chegada deverá ser amortecida com flexão dos joelhos e os pés devem chegar ao solo com a meia-ponta e por último o calcanhar, seguido de flexão dos ombros com os braços estendidos à frente do corpo (cravar o salto).

5) Envergada (ponte): posição inicial de pé, com os braços estendidos acima da cabeça na largura dos ombros. Projetar o quadril para frente, levar os braços e a cabeça para trás, em direção ao chão. Alcançar o limite máximo de uma hiperextensão lombar. Com os braços estendidos e olhando para as mãos no chão. Durante a execução do exercício, os braços deverão ser mantidos estendidos.

- Subida de “Curva” no Trapézio Simples (3 pontos): posição inicial de pé, embaixo da linha do trapézio, de modo que, ao olhar para cima, a barra do trapézio esteja na linha dos olhos. Braços estendidos acima da cabeça, mãos abertas, pernas juntas e estendidas. Ao alcançar a barra, deverá estar olhando para ela. Ao pegá-la, o polegar deverá abraçar a barra. As mãos deverão estar em posição pronada (dedos voltados para frente) na linha dos ombros com os braços estendidos. A partir do momento em que segurar a barra, o (a) candidato (a) deverá olhar naturalmente para frente, mantendo as pernas estendidas e ponta nos pés. Flexionar ambas as pernas em direção à barra, com os joelhos juntos. Os pés deverão passar juntos entre os braços por baixo da barra, sem tocá-la. Após passar as pernas, elas deverão ser estendidas e, posteriormente, direcionadas à barra, colocando a “curva” das pernas (parte posterior da articulação do

joelho). Ambas as mãos deverão ser soltas e o (a) candidato (a) se sustentará somente pelas “curvas”. Com a força do abdômen, deverá elevar o tronco, segurando com uma mão em cada corda do trapézio, simultaneamente, o mais alto possível, puxando o corpo, com a força dos braços, a fim de posicionar-se sentado no trapézio. Sua postura sentada deverá ser: peito ereto, pernas juntas em ângulo reto e ponta nos pés. Para realizar a descida do trapézio, o (a) candidato (a) deverá escorregar as nádegas para baixo até que as “curvas” cheguem novamente à barra do trapézio, ao mesmo tempo em que as mãos escorregam pelas cordas do trapézio até a altura dos joelhos, que deverão estar juntos, e em seguida, segurem a barra do trapézio. O rosto deverá, então, estar voltados para os joelhos. Já com as mãos na barra do trapézio, as pernas deverão ser estendidas para a retirada das curvas e grupadas ao máximo para serem retiradas por baixo da barra, sempre juntas e com ponta de pé. As pernas deverão passar sob a barra sem tocá-la. As pernas deverão ser estendidas e o (a) candidato (a) voltar à posição inicial da subida de curva.

- Equilíbrio (2 pontos):

1) Trave: deslocamento sobre uma trave com quatro metros de comprimento, através de um percurso retilíneo e limitado por dois pontos eqüidistantes. Caminhar sobre uma trave de forma coordenada, com ritmo e equilíbrio partindo de um ponto inicial até outro ponto específico, onde deverá efetuar um giro completo sobre a trave e retornando de costas ao ponto de partida no tempo máximo de 1 minuto.

2) Segunda altura [o (a) candidato (a) será avaliado como porteau (base) ou volante]:

a) Porteau (base): posição inicial com os pés afastados e joelhos semiflexionados a fim de firmar a base para sustentação para o volante. Segurar, com sua mão esquerda e com o braço semiflexionado lateralmente, a mão esquerda do volante, o braço direito deverá estar semiflexionado à 90° acima da cabeça voltado lateralmente para o lado esquerdo, a fim de segurar a mão direita do volante. Auxiliar o volante em sua subida nos ombros, puxando-o levemente com o braço direito e lhe dando apoio com a mão esquerda. Posteriormente, deverá estender as pernas, com os braços estendidos acima da cabeça, segurando as mãos do volante. Quando o volante se posicionar em pé em seus ombros, segurar as panturrilhas dele, pressionando-as contra sua cabeça em posição estável.

b) Volante: posicionar-se ao lado esquerdo do porteau (base), apoiar o pé esquerdo bem próximo à articulação do quadril do porteau e segurar a mão esquerda do porteau com sua mão esquerda e a mão direita do porteau com a sua mão direita. Dar impulso com a perna esquerda, que está apoiada próximo ao quadril do porteau, e levar o pé direito até o ombro direito do porteau e levar o outro pé para o ombro esquerdo do porteau. Posicionar-se de pé, sobre os ombros do porteau, com os calcanhares unidos (em posição andeior) e as tíbias (“canelas”) pressionando a parte posterior da cabeça do porteau e braços estendidos acima da cabeça.

- Malabares com duas bolinhas (1 ponto): posição de pé, com os pés na direção dos ombros, antebraços paralelos ao solo e segurando uma bolinha em cada mão. Realizar o movimento de lançamento cruzado em que a bolinha será lançada, sucessivamente, de uma mão para outra, abaixo da linha dos olhos.

### 3) PROVA DE HABILIDADES ARTÍSTICAS

Empregando o corpo e a voz o (a) candidato (a) mostrará o seu jogo de cena corporal e oral, buscando o alinhamento nos movimentos, postura, auto-confiança, concentração, equilíbrio, força, leveza, e noções básicas de espaço cênico. A cena representada será analisada de acordo com criatividade do (a) candidato (a). A prova será dividida em três módulos:

- a) Dança - Consistirá de uma prova de improvisação em dança em que os alunos serão avaliados em sua capacidade de compreensão, aproveitamento da atividade proposta e expressão criativa em dança (3 pontos).
- b) Teatro - Consistirá de prova individual de interpretação de texto previamente selecionado (3 pontos).
- c) Jogo Cênico - Atividade desenvolvida em grupo sobre um tema selecionado, onde os participantes deverão explorar suas qualidades artísticas numa pequena construção cênica (4 pontos).

#### 4) PROVA DE HABILIDADES COMUNICATIVAS

A prova de habilidades comunicativas será composta de interpretação de textos em língua portuguesa e de redação redigida sob a forma de prosa dissertativa-argumentativa sobre um tema a ser definido.

- Na prova de interpretação de textos em língua portuguesa, o (a) candidato (a) deverá demonstrar ser capaz de analisar as relações de um texto com outros, bem como a relação do texto com o contexto histórico e cultural. Espera-se que o (a) candidato (a) demonstre a capacidade de articular conhecimentos prévios com informações textuais e de apreender sentidos explícitos, implícitos e pressupostos, por meio de 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo, no total, 5 (cinco) pontos.

- Na prova de redação será redigido um texto, de 20 a 30 linhas, sob a forma de prosa dissertativa-argumentativa em língua portuguesa, espanhola, francesa ou inglesa sobre um tema a ser definido. Será avaliada a capacidade de desenvolvimento do tema e o uso do idioma:

**a)** Quanto à capacidade de desenvolvimento do tema: será avaliada a compreensão, o conhecimento, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência, a objetividade e a sequência lógica do pensamento, o alinhamento ao tema e a cobertura dos tópicos apresentados, valendo, no máximo, 3 (três) pontos.

**b)** Quanto ao uso do idioma: será avaliada a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo no máximo, 2 (dois) pontos.

- Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

- **Em caso de fuga ao tema ou de não haver texto o (a) candidato (a) receberá nota zero.**

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
**funarte**

Ministério  
da Cultura

